

|           |                                  |           |
|-----------|----------------------------------|-----------|
| 734.653.1 | Natalia Silva Santos             | Agpp      |
| 737.586.7 | Andre Chimara Silva              | Agpp      |
| 740.606.1 | Rivo dos Santos                  | Ag. Apoio |
| 740.609.6 | Suzana Bruno                     | Ag. Apoio |
| 740.906.1 | Alberto Nei de Lima Assis        | Agpp      |
| 742.601.1 | Luciana Bruno de Oliveira Santos | Agpp      |
| 793.330.4 | Daniel Afonso Galvão             | Agpp      |
| 794.935.9 | José Ricardo Cicotti de Souza    | Agpp      |
| 797.656.9 | Douglas Candido                  | Agpp      |
| 799.286.6 | Alexandre Ciarlariello Gaia      | Agpp      |

## PIRITUBA/JARAGUÁ

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

#### LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM

Concedido(s) nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 14/07/2014, artigo 1º, § 1º prorrogado pela Portaria 065/SMG de 02/12/2015 E REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOC DE 03/12/2015:

| REGISTRO FUNCIONAL | NOME         | DIAS | A PARTIR DE |
|--------------------|--------------|------|-------------|
| 621.489.4/1        | PAULO ALEIXO | 03   | 17/02/2016  |

## SANTANA/TUCURUVI

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

#### ABONO DE PERMANÊNCIA

DEFIRO o pagamento do abono de permanência previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para as servidoras abaixo relacionada:

| RF          | NOME                          | A PARTIR DE | EH              |
|-------------|-------------------------------|-------------|-----------------|
| 538.943.7/1 | ANA LUCIA POLICASTRO DA COSTA | 30/01/2016  | 450007020000000 |
| RF          | NOME                          | A PARTIR DE | EH              |
| 562.609.9/2 | MIRIAM SILVA DOS SANTOS       | 02/02/2016  | 450002040000000 |

**CANCELADO** débito inscrito em nome da servidora abaixo, de acordo com o Boletim Informativo nº 79/DERH-2/2015.

| RF/IV       | NOME                             | PA               |
|-------------|----------------------------------|------------------|
| 507.878.4/1 | MARIA CRISTINA NAVARRO DE CAMPOS | 2016.0.036.972-0 |

## SANTO AMARO

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

#### APOSENTADORIA

##### APOSTILA

RF: 543.257.0/1 Paulo Jose dos Santos Proc. 2011-0.196.940-3  
À vista dos elementos constantes no presente, **APOSTILO** o Título de Aposentadoria nº 0014/2013/SP-SA, para deixar de constar no Item-4 – Composição dos Proventos: a rubrica 206 – Gratificação de Atividade – Lei 15354/11; **constar o número correto do Título de Aposentadoria:** 014/2011/SP-SA, e não como constou.

## SÃO MATEUS

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

#### DESPACHO DO SUBPREFEITO

##### INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. 002/94-SMA, republicada com texto final no Doc de 01/07/06 e alterada pela O.N. nº003/SMG.G/08, acrescido de 1/3.

317.248.1/2, VALDIR VERAS SANCHES, Proc. 2016.0.019.738-4, relativas aos exercícios de 2015-30(trinta) dias, 2016-30(trinta) dias.

636.996.1/1, NERCI RODRIGUES SUZANO, Proc. 2016-0.019.723-6, relativas aos exercícios de 2015-10(dez) dias, 2016-30(trinta) dias.

537.691.2/3, VALDECIR VELOSO FERNANDES, Proc. 2016-0.019.733-3, relativas ao exercício de 2016-30(trinta) dias.

#### COMUNICADO DE FALECIMENTO

R.F.642.253.5/1 JOÃO BATISTA DE SOUZA PEQUENO  
CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO AUTOMOTORES REF.: QPD04DE  
SUPERVISÃO DE HABITAÇÃO ENQUADRAMENTO: 636088 EH: 7000010600000000  
FALECEU EM 18/02/2016

## SÃO MIGUEL

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

#### RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79:

| RF          | Nome                     | QQ | Data       | E.H.            |
|-------------|--------------------------|----|------------|-----------------|
| 625.537.0/1 | José Ferreira dos Santos | 5º | 15/02/2016 | 630007020000000 |

#### DESPACHO DO SUBPREFEITO

##### APOSENTADORIAS

##### APOSTILAS

A vista dos elementos constantes Apostilo o Título de Aposentadoria abaixo, para constar no item 2-Fundamento Legal: Aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e artigo 6º-A, acrescido pela EC 70/2012, a partir de 19/11/2009, e item 3- Direitos e Vantagens Especiais, e item 4- Composição dos Proventos: Rubricas 0015- Padrão de vencimentos/Salário Aposentado: B-05 (Jornada básica de 40 horas semanais), 0043 Adicional 3º quinquênio 15,76%, 0115 Insalubridade incorporada 40% NO01-A, 202-Média Gratificação Dificil Acesso, e não como constou. Processo nº 2009-0.257.004-4, Nelson de Oliveira, RF. 612.454.2/1, Título nº 05/2010/SPMP.

**APOSTILO** o Título de Aposentadoria abaixo:

Para excluir no item 4-PROVENTOS: a rubrica 207-Média do adicional de insalubridade Processo nº 2013-0.085.651-0 Mariza Carmo Coutinho RF. 615.010.1/2, Título nº 006/2013/SPMP.

**APOSTILO** o Título de Aposentadoria abaixo, para constar: no item 3-Proventos; na rubrica 207-Valor dos Proventos: R\$ 945,42 e não como constou. Processo 2007-0.100.672-9, Eduardo de Souza Santos, RF. 548.542.8/2, Título nº 007/2007/SPMP.

**Retifico a publicação do DOC 02/02/2016 pág.40 para constar o RF. 474.471.3/3, e não como constou:** Processo 2012-0.003.698-7 Jose Antonio Novo, RF. 474.471.3/3 Título nº 004/2012/SPMP.

## VILA MARIANA

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### Supervisão de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 009/SPVM/2016

O Subprefeito de Vila Mariana no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nas disposições contidas na Portaria nº 52/SMSP/GAB de 28 de Outubro de 2003, em especial no item 4;

##### RESOLVE:

I – Remover de Estrutura Hierárquica a servidora abaixo relacionada:

DE : E.H. 520002040000000 – Supervisão Técnica de Fiscalização

PARA: E.H 520002020100000 – Unidade Técnica de Aprovação de Projetos

RF NOME  
644.554.3/1 ANA MARIA DANIEL

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 010/SPVM/2016

O Subprefeito de Vila Mariana no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nas disposições contidas na Portaria nº 52/SMSP/GAB de 28 de Outubro de 2003, em especial no item 4;

##### RESOLVE:

I – Remover de Estrutura Hierárquica a servidora abaixo relacionada:

DE : E.H. 520002000003000 – Assistência Administrativa

PARA: E.H 520002020100000 – Unidade Técnica de Aprovação de Projetos

RF NOME  
600.157.2/1 LÍVIA MARIA COSTA PADILHA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ABONO DE PERMANÊNCIA Nº 001/SP VM/

##### SUGESP/2016

RF/IV 537.689.1/1 Nome: **TEBIS ELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA**

**DEFERIDO** o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860 de 27 de dezembro de 2005, para o servidor acima, a partir de 11/02/2016

## CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DEPTO PESSOAL - RECURSOS HUMANOS

#### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

##### PORTARIA DE REMOÇÃO

096/2016 - SMC/CAF/SUGESP – MARIA CRISTINA MARINHO PERCOVICH, R.F.: 535.644.0, Analista de Informações Cultura e Desporto, efetivo, da Divisão de Bibliotecas, do Centro Cultural São Paulo, E.H. 25.00.50.030.00.00, para a Biblioteca Pública Camila Cerqueira César, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, E.H. 25.00.12.030.57.00.00.

##### INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de férias da servidora abaixo, nos termos da O.N.º 002/94-SMA-G, em cumprimento ao Despacho Normativo nº 002/SMG.G/2006:

755.794.9/3– LARISSA DI CIERO FERRADAS, proc. 2016-0.006.459-7 (DOC), relativo às férias do exercício de 2015 (20 dias), acrescidas de 1/3.

##### APOSENTADORIA

Deferida, da servidora abaixo:  
Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005

604.040.3/1 – SUELI FERREIRA DE SOUZA LEITE, proc. 2015-0.341.377-9, Título Nº 08/2016-SMC, ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – NÍVEL I – GESTÃO ADMINISTRATIVA – M-10

##### Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, no Setor de Contagem de tempo, à Avenida São João, 473 – 9º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

### COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

##### APOSENTADORIA

Deferidas, do servidor abaixo:  
Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

537.296.8/2 TEREZINA DUMAS, proc. 2015-0.341.684-0, Título 002/2016 - SMC, Analista de Planejamento Desenvolvimento Organizacional - Nível III, Cat.02 – Padrão: Q-12, Categoria: Efetivo, CSMB/SMC.

##### Observação

Os (as) aposentados (as) acima relacionados (as) deverão comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, Demonstrativo de Pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

### DEPARTAMENTO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO

#### FÉRIAS DEFERIDAS – MARÇO DE 2016 – DEPARTAMENTO DO ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO

815.312.4, KATIA PORTES EVANGELISTA COORDENADOR, REF.DAS10, solicitou 30 dias do exercício de 2016, a partir de 14/03/2016.

737.918.8, VERA ALICE WINTER COORDENADOR, REF. DAS10, solicitou 10 dias do exercício de 2016, a partir de 28/03/2016.

639.994.1, SANDRA ALVES SUPERVISOR TÉCNICO, REF. DAS12, solicitou 15 dias do exercício de 2016, a partir de 14/03/2016.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SECRETÁRIO

##### FAZENDO CESSAR

**Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo**  
Port. 1678/2016 - 771.405.0, Vínculo 1 - FERNANDA ARI-SA ABELLAN, Professor de Educação Infantil - Categoria 3, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2789, de S.M.E., D.O.C. de 28/04/2015, pela qual o(a) servidor(a) foi designado(a) para substituir o(a) Sr.(a) SILVIA REGINA DE ASSIS, Coordenador Pedagógico, registro nº 642.527.5, vínculo 3, no CEU CEI Campo Limpo, a partir de 03/02/2016.

Port. 1679/2016 - RF 690.822.5, Vínculo 2, LUCI TEIXEIRA DA SILVA MOLINA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, os efeitos da Portaria nº 2352 de S.M.E., DOC de 30/03/2012, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, na EMEF Maria Rita Lopes Pontes - Irmã Dulce, EH: 161072163000000, a partir de 01/01/2016.

Port. 1680/2016 - RF 709.077.3, Vínculo 4, IVANETE APARECIDA TORQUETI SANTANA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 6185 de S.M.E., DOC de 28/10/2014, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor de Recuperação Paralela - PRP, na EMEF Marli Ferraz Torres Bonfim, EH: 161072241000000, a partir de 03/02/2016.

**Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro**  
Port. 1681/2016 - RF 777.166.5, Vínculo 2, SILMARA RODRIGUES RASQUINHO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, os efeitos da Portaria nº 2947 de S.M.E., DOC de 08/05/2012, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, na EMEF Heitor de Andrade, EH: 161075158000000, a partir de 01/01/2016.

**Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé**  
Port. 1682/2016 - RF 770.640.5, Vínculo 1, SUMAYA FOUAD CHAWA, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2338 de S.M.E., DOC de 07/04/2015, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Informática Educativa, na EMEBS Madre Lucie Bray, EH: 161069103000000, a partir de 11/02/2016.

Port. 1683/2016 - RF 722.648.9, Vínculo 2, VIVIANE DE CAMARGO VALADARES DE MELLO, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 1680 de S.M.E., DOC de 05/03/2015, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Professor Franklyn Augusto de Moura Campos, EH: 161069195000000, a partir de 01/02/2016.

##### Diretoria Regional de Educação de São Miguel

Port. 1684/2016 - RF 690.573.1, Vínculo 2, ALDA ERE DA SILVA DE JESUS, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a pedido, os efeitos da Portaria nº 5059 de S.M.E., DOC de 05/09/2013, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Regente de SAAI, na EMEF Sud Mennucci, EH: 161077173000000, a partir de 03/02/2016.

Port. 1685/2016 - RF 809.403.9, Vínculo 1, MYKHAELA SERAK, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, a pedido, os efeitos da Portaria nº 2156 de S.M.E., DOC de 01/04/2015, pela qual o(a) Servidor(a) foi designado(a) para exercer a função de Professor Orientador de Educação Integral, na EMEF Antonio Carlos de Andrade e Silva, EH: 161077137000000, a partir de 01/02/2016.

##### DESIGNANDO

##### Diretoria Regional de Educação de Pirituba

Port. 1686/2016 - 697.297.7, Vínculo 3, BRONISLAVA DZE-DZEJ LEAL, Professor de Ensino Fundamental II e Médio para exercer regência de classe junto ao Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, no CIEJA PERUS I, EH: 161071234000000, a partir de 24/02/2016.

##### Diretoria Regional de Educação de São Miguel

Port. 1687/2016 - 822.738.1, Vínculo 1, ELIANE ARAUJO DE SOUSA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para exercer a função de Professor Orientador de Sala de Leitura, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, na EMEF Padre Nildo do Amaral Junior, EH: 161077170000000, a partir de 24/02/2016.

##### Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé

Port. 1688/2016 - 738.494.7, Vínculo 1 - MARIANA MENDONÇA CICARELLI, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Cidade Fernão Dias, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161069187000000, cargo vago, previsto na Lei 14.660/2007, a partir de 17/02/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

##### SUBSTITUIÇÕES

##### Diretoria Regional de Educação do Butantã

Port. 1689/2016 - 725.651.5, Vínculo 1 - LILIAN FELDMAN MARSURA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Professora Zilda de Franceschi, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 161079171000000, em substituição a SUZE ARTEM DINIZ, Registro nº 603.762.3, Vínculo 6, Coordenador Pedagógico, efetivo, durante seu impedimento legal, a partir de 03/02/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

##### Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo

Port. 1690/2016 - 693.158.8, Vínculo 1 - WASHINGTON ALMEIDA SOUZA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEF Gianfrancesco Guarnieri, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161072215000000, em substituição a JOAO ANANIAS DE SANTANA, Registro nº 668.655.9, Vínculo 3, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 10/02/2016 a 29/02/2016, portando especialização em Gestão Escolar e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 1691/2016 - 564.622.7, Vínculo 3 - GESSIFRANQUE MARTINS DE SOUSA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEI Professora Zuleika Pereira Leite, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161072124000000, em substituição a VALERIA GOTO, Registro nº 676.262.0, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 29/02/2016 a 14/03/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

**Diretoria Regional de Educação de Capela do Socorro**  
Port. 1692/2016 - 692.425.5, Vínculo 1 - LEILA SANTOS JACOMELLI ROCHA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - Categoria 3, efetivo, lotado(a) na EMEI Clara Nunes, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico, na referida Unidade, EH: 161075157000000, em substituição a SUELI APARECIDA ALMEIDA STOVANI, Registro nº 556.000.4, Vínculo 1, Coordenador Pedagógico, efetivo, durante seu impedimento legal, a partir de 03/02/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

**Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia**  
Port. 1693/2016 - 744.465.6, Vínculo 1 - ARIADNE TEIXEIRA NAVES SILVA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEI Doutor Enzo Silveira, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161070170000000, em substituição a ANDREA CALDEO CALVO, Registro nº 620.192.0, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por licença médica, no período de 01/12/2015 a 15/12/2015, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 1694/2016 - 526.925.3, Vínculo 3 - EDISLEI HELENA DE MOURA DA SILVA, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivo, lotado(a) na EMEI Doutor Bernardino Pimentel Mendes, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161070181000000, em substituição a JAQUELINE CIBELE VIOTO RINALDO RUSSO, Registro nº 745.160.1, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por licença gestante, no período de 04/01/2016 a 28/02/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

##### Diretoria Regional de Educação do Butantã

Port. 1695/2016 - 660.907.4, Vínculo 1 - EDMON ALBERTO GIACOM, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEF Pedro Nava, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161079149000000, em substituição a LUCY EICO SONOKI, Registro nº 721.538.0, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

##### Diretoria Regional de Educação de Freguesia / Brasilândia

Port. 1696/2016 - 599.712.7, Vínculo 2 - MARCIA SOARES GUEDES DE LIMA, Assistente de Diretor de Escola (nomeado), efetivo, lotado(a) na EMEI Professora Maria Lucia Petit da Silva, para exercer o cargo de Diretor de Escola, na referida Unidade, EH: 161070152000000, em substituição a SIMONE APARECIDA PRECIOZO, Registro nº 620.780.4, Vínculo 1, Diretor de Escola, efetivo, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 15/02/2016 a 11/03/2016, portando diploma de Pedagogia e experiência de 3 anos no Magistério.

Port. 1697/2016 - 725.864.0, Vínculo 1 - ROBERTA PRANCHIA PEDRO

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DOS PARTICIPANTES DA FINAL DO FESTIVAL:**

Serão selecionados representantes dos segmentos musicais de cada região demográfica pertencente às DREs, conforme quadro abaixo:

- DRE: BUTANTÃ (SUBPREFEITURAS: PINHEIROS/ BUTANTÃ)
- DRE: JAÇANÃ / TREMEMBÉ (SUBPREFEITURAS: SANTANA/ TUCURUVI/VMARIA/ V.GUILHERME/ JAÇANÃ/ TREMEMBÉ)
- DRE: SÃO MIGUEL (SUBPREFEITURAS: ITAIM PAULISTA/ SÃO MIGUEL)
- DRE: ITAQUERA (SUBPREFEITURAS: ITAQUERA/ ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO)
- DRE: FREGUESIA DO Ó /BRASILÂNDIA (SUBPREFEITURAS: CASA VERDE / CACHOEIRINHA / FREGUESIA/BRASILÂNDIA)
- DRE: SÃO MATEUS (SUBPREFEITURAS: VILA PRUDENTE/ SAPOEMBA/ SÃO MATEUS)
- DRE: CAMPO LIMPO (SUBPREFEITURAS: M'BOI MIRIM/ CAMPO LIMPO)
- DRE: SANTO AMARO (SUBPREFEITURAS: CIDADE ADEMAR/ JABAQUARA/ SANTO AMARO)
- DRE: CAPELA DO SOCORRO (SUBPREFEITURAS: PARELHEIROS/ CAPELA DO SOCORRO)
- DRE: PENHA (SUBPREFEITURAS: ERMELINO MATARAZZO/ MOOCA/ PENHA)
- DRE: GUAIANASES (SUBPREFEITURAS: CIDADE TIRADENTES/ GUAIANASES)
- DRE: IPIRANGA (SUBPREFEITURAS: SÉ/ V. MARIANA/ IPIRANGA)

DRE: PIRITUBA (SUBPREFEITURAS: LAPA/ PERUS/ PIRITUBA)  
Cada DRE escolherá a melhor data e local para a realização da sua Etapa Regional.

A seleção deverá acontecer em Concursos Regionais organizados pelas DREs, em parceria com as Subprefeituras e com SME/ Coordenadoria dos CEUs e Educação Integral (COCEU).

A Etapa Regional do Festival (Fase Seletiva) deverá acontecer até o dia 15/11/16.

**PARTICIPAÇÃO:**  
Participarão em condições de igualdade, todos os Grupos de Música Instrumental e Corais das redes de ensino municipal, estadual e particular, sendo que apenas a corporação que obtiver melhor pontuação, dentre as demais participantes de sua etapa, irá para a Fase Final do Festival.

No ano de 2016, o Festival contará com as seguintes categorias:

- CATEGORIAS TÉCNICAS
- GRUPOS DE CONCERTO (apresentação em teatro fechado)
  - \* Orquestra (sinfônica, cordas, percussão)
  - \* Coral (com acompanhamento instrumental, proibido playback)
    - \* Coral (à capela)
    - \* Bandas de Concerto (Banda Musical, Brass Band, Jazz Band, Bandas de Garagem)
- GRUPOS DE MARCHA (apresentação em ginásio)
  - \* Bandas (Marcial, Musical, Banda Show, Liras, Especial)
  - \* Fanfarras (Simples e com Pisto)
  - \* Grupos de Percussão
- CATEGORIAS ETÁRIAS
  - \* INFANTIL - até 11 anos completos;
  - \* INFANTO-JUVENIL - até 15 anos completos;
  - \* JUVENIL - até 19 anos completos;
  - \* SENIOR - Qualquer idade.

Poderão participar da Fase Seletiva, todas as corporações musicais pertencentes às redes de ensino municipal, estadual, particular da cidade de São Paulo, que se inscreverem na Diretoria Regional de Educação, responsável por sua região demográfica, conforme quadro acima, preenchendo a ficha de pré-inscrição que estará disponível no link: <https://goo.gl/dbtBal> até dia 30/04/16.

Haverá uma seleção por DRE, desde que haja um número mínimo de dez (10) corporações musicais inscritas. Caso o número de inscritos seja inferior, as corporações pertencentes à mesma, deverão participar da Etapa Regional de outra DRE, mantendo-se o critério de ser representante apenas da DRE a qual pertence.

Para estimular e contribuir com o desenvolvimento dos trabalhos de música desenvolvidos nas Escolas da Cidade de São Paulo, a critério das DREs e da SME, poderão participar grupos musicais de outras regiões da Cidade, ou até mesmo de outros municípios, competindo em condições de igualdade e concorrendo às premiações locais oferecidas pelas DREs e SME, porém estas concorrerão apenas à qualificação local, não podendo disputar o direito de representar a Diretoria Regional de Educação na Final do Festival.

Cada DRE determinará o número máximo de inscrições de grupos musicais de fora de sua região; os critérios de escolha ou eliminação destes grupos levarão em conta, a infraestrutura, capacidade de atendimento aos alunos participantes e estimativa de público, e valerá a ordem cronológica das inscrições para completar a quantidade desejada de grupos musicais.

**AVALIAÇÃO:**  
Para efeito de avaliação será composta uma comissão julgadora com até 10 jurados para Grupos de Marcha e até 5 para Grupos de Concerto.

Todas as corporações participantes poderão concorrer com distinção de categoria técnica e etária na Fase Seletiva, porém para efeito de classificação e de representação da DRE de sua região, na Final do Festival, só contará a corporação musical que obtiver maior pontuação dentre todas.

Para estas eliminatórias será utilizado um regulamento próprio elaborado pela coordenação do Festival, que estará à disposição no Link : <https://goo.gl/N9f46i>

**COMPETÊNCIAS PARA A FASE SELETIVA:**

- Caberá as DREs a definição das datas, horários e locais para realização da eliminatória de sua região, devendo encarregar-se da infraestrutura básica necessária:
  - ↳ Inscrições das corporações musicais;
  - ↳ Transporte das Corporações Musicais pertencentes à Rede Municipal de Ensino da sua região;
  - ↳ Divulgação do evento na região;
  - ↳ Arquiabancada (quando necessário);
  - ↳ Água potável para os participantes;
  - ↳ Área reservada com 10 cadeiras universitárias ou mesa para a comissão julgadora e mesa com 2 cadeiras para comissão de apuração das notas;
  - ↳ Área reservada para as autoridades;
  - ↳ Equipamento de som;
  - ↳ Locutor;
  - ↳ Solicitação de Policiamento, quando necessário;
  - ↳ Certificado ou troféu de participação, e Troféus de premiação;
  - ↳ Uma ambulância para eventuais emergências.
- Caberá à Coordenação do Festival SME/COCEU:
  - ↳ Organização do regulamento
  - ↳ Contratação da comissão julgadora
  - ↳ Mesa apontadora das notas com notebook e impressora
  - ↳ Coordenação Geral
  - ↳ Cronometrista
  - ↳ Certificado de Qualificação dos grupos musicais
  - ↳ Premiação para as Bandas que se classificarem para a Final do Festival

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA AS ELIMINATÓRIAS:**

- As DREs deverão atentar para os seguintes itens:
  - \* Local do Evento: O local mais adequado ao evento é:
    - \* Para grupos de Marcha: em Ginásios Esportivos (cobertos ou não), Parques de Atletismo, Campos de Futebol, ou outro local com dimensões mínimas de 32X16 metros para a apresentação das corporações musicais (similar ao tamanho de uma quadra de futebol de salão) que possua arquibancada para acomodar o público.

\* Para grupos de Concerto e Corais: Teatros dos CEUs ou outros.

\* Dias e Horários de Início das Eliminatórias:  
\* Preferencialmente a partir das 10h aos sábados e domingos.  
Para demais informações, entrar em contato com SME/ Coordenadoria dos CEUs e Educação Integral/ Departamento de Música com Maestro Marcelo Bonvenuto, Ana Sílvia ou Juraci Santiago, pelo e-mail [marcelobonvenuto@gmail.com](mailto:marcelobonvenuto@gmail.com)

**COMUNICADO Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Divulga aos servidores da Rede Municipal de Ensino o período de inscrição aos interessados na designação para a função de Secretário Acadêmico na UNICEU**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a criação de novos Polos de Apoio Presencial, bem como a necessidade de prover as demais unidades com profissional para o exercício da função de Secretário Acadêmico;

**COMUNICA:**  
1. Estarão abertas inscrições de servidores interessados em participar do processo seletivo para a função de Secretário Acadêmico dos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, em funcionamento nos Centros Educacionais Unificados/ CEUs, constantes do Anexo II e conforme cronograma discriminado no Anexo I, ambos deste Comunicado.

2. As inscrições e o processo seletivo deverão ser efetuados conforme critérios e procedimentos fixados pela Portaria SME nº 1.610, de 05 de março de 2014, publicada em 06/03/2014.

3. Os interessados deverão ter disponibilidade para cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, no horário de funcionamento do Polo - de 2ª a 6ª feira no horário das 8h às 22h, e sábado, das 8h às 16h30, respeitada a legislação vigente e de acordo com a necessidade de cada Polo.

4. Após a divulgação da classificação final de cada período de inscrição, os candidatos serão convocados para a 2ª etapa do processo seletivo que consiste em entrevista com a Comissão constituída pelo Coordenador do GT9 e os Coordenadores dos Polos.

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES**

- 1.Inscrições: de 29/02 a 11/03/2016
  - divulgação da classificação prévia: dia 14/03/2016, assegurado o direito de interposição de recursos contra a pontuação nos dias 15 e 16/03/2016;
  - divulgação da classificação final: 17/03/2016.
- 2.Inscrições: de 04/04 a 15/04/2016
  - divulgação da classificação prévia: dia 18/04/2016, assegurado o direito de interposição de recursos contra a pontuação nos dias 19 e 20/04/2016;
  - divulgação da classificação final: 25/04/2016
- 3.Inscrições: de 09/05 a 20/05/2016
  - divulgação da classificação prévia: dia 23/05/2016, assegurado o direito de interposição de recursos contra a pontuação nos dias 24 e 25/05/2016;
  - divulgação da classificação final: 30/05/2016.

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

**RELAÇÃO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

- 1.Designação para o 1º e 2º Secretários Acadêmicos
  - CEU Três Lagos - Estrada do Barro Branco, s/nº - Barro Branco/ Tel: 5976-5642
  - CEU Navegantes - Rua Maria Moassab Barbour, s/nº - Parque Residencial Cocaia/ Tel: 5976-5534
  - CEU Paraisópolis - Rua Doutor José Augusto Souza e Silva, s/nº - Jardim Parque Morumbi/ Tel: 3743-2664
- 2.Designação para o 2º Secretário Acadêmico
  - CEU Alvarenga - Estrada do Alvarenga, 3752 - Balneário São Francisco/ Tel: 5672-2503
  - CEU Azul da Cor do Mar - Rua Ernesto de Souza Cruz, 2171 - Cidade Antônio Estevão de Carvalho/ Tel: 33979029
  - CEU Casa Blanca - Rua João Damaceno, 85 - Jd. São Luís/ Tel: 5519-5216
  - CEU Cidade Dutra - Av. Interlagos, 7.350 - Interlagos/ Tel:5668-1938
  - CEU Formosa - Rua Sargento Claudenir Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antonio/ Tel: 2036-4333
  - CEU Jaçanã - Av. Antonio César Neto, 105 - Jardim Guapira/ Tel: 3397-4358
  - CEU Pêra Marmelo - Rua Pêra Marmelo, 226 - Jaraguá/ Tel: 3948-3916
  - CEU Perus - Rua Bernardo José de Lorena, s/nº - Vila Malvina/ Tel: 3915-8754
  - CEU Quinta do Sol - Av. Luiz Imparato, 564 - Parque Cispeir/ Tel: 3396-8593
  - CEU São Mateus - Rua Curumatim, 201 - Parque Boa Esperança/ Tel: 2732-8157
  - CEU São Rafael - Rua Cinira Polônio, 100 - Conj. Promorar Rio Claro/ Tel: 2752-1065
  - CEU São Tiquatira - Av. Condessa Elisabeth de Robiano, s/nº - Penha/ Tel: 2075-7462
  - CEU Vila do Sol - Av.dos Funcionários Públicos, 369 Jardim Capela/ Tel: 3397-9810

**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE SME**

TID nº 1446484 - Karla Monique Basilio de Góes (RF nº 823.830.8/1) - Pedido de inclusão em JEIF. - A vista das informações constantes dos autos, INDEFIRO o pedido de inclusão em Jornada Especial Integral de Formação formulado pela servidora Karla Monique Basilio de Góes (RF nº 823.830.8/1), por carência de fundamento legal.

TID nº 14520019 - Danuta Chmielewska, reg.func. 809.820.4/v2 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de CONAE-2 (fl. 5), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Danuta Chmielewska, reg.func. 809.820.4/v2, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por mais 60 dias a contar de 03/05/2016.

TID nº 14668871 - Jane Kelle Nonato Mitter Goes, reg.func. 818.974.9/v1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de CONAE-2 (fl.5), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Jane Kelle Nonato Mitter Goes, reg.func. 818.974.9/v1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 12/05/2016.

TID nº 14407555 - Poliane Rodrigues Eleutério, reg.func. 816.159.3/v1 - Prorrogação de licença à gestante por 60 dias - À vista das informações constantes deste TID, notadamente a manifestação de CONAE-2 (fl. 9), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Poliane Rodrigues Eleutério, reg.func. 816.159.3/v1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por mais 60 dias a contar de 16/03/2016.

**DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE Licença para Tratar de Interesses Particulares INDEFIRO**

a vista das informações contidas no presente, do(s) servidor(es) abaixo:

- RF 682.256.8, Vínculo 3 - ADRIANA RODRIGUES PINHEIRO**, lotado(a) na EMEI Conjunto Habitacional Valo Velho / Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo.
- RF 722.554.7, Vínculo 1 - ANA PAULA PEREIRA FRAGOSO**, lotado(a) na EMEF Professor Ernesto de Moraes Leme / Diretoria Regional de Educação de Pirituba.
- RF 731.869.3, Vínculo 1 - DILMA BRAGANÇA**, lotado(a) na EMEI Coronel João Negrão / Diretoria Regional de Educação do Butantã.
- RF 794.960.0, Vínculo 1 - REGILANE CIOLIN PAIOLA**, lotado(a) na EMEF João Domingues Sampaio / Diretoria Regional de Educação de Jaçanã / Tremembé.

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 APOSENTADORIA**

**DEFERIDAS**, dos servidores abaixo:  
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

**551.623.4/2 – MARIA DE LOURDES CAMPOS FERREIRA CRUZ**, proc. 2015-0.318.496-6, Título 0331/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

**611.644.2/1 – ROSEMARI NAZARETH**, proc. 2015-0.321.907-7, Título 0349/2016/SME, AUX. DES. INF., CAT 3, QPE 09E, SME.

**612.237.0/1 – JANETE DE OLIVEIRA CORDEIRO DE SOUZA**, proc. 2015-0.322.472-0, Título 0359/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

**623.625.1/1 – MARIA DE FATIMA SOUSA BATISTA CASTRO**, proc. 2015-0.321.704-0, Título 0343/2016/SME, PROF. SUBS. DE 1º G, NIVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

**505.583.1/3 – SUELY ROSSI**, proc. 2015-0.322.867-0, Título 0345/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19E, SME.

**600.238.2/2 – SELMA CARDOSO DOS SANTOS FRANCO**, proc. 2015-0.322.754-1, Título 0302/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

**602.952.3/1 – MARINALVA ROSA DE ARAUJO**, proc. 2015-0.322.449-6, Título 0357/2016/SME, PROF. SUBS. DE 1º G, NIVEL I, CAT 3, QPE 14A, SME.

**621.636.6/1 – ROSE MARY COSTA SANTOS DE ARAUJO**, proc. 2015-0.324.177-3, Título 0363/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

**691.093.9/1 – CELUA TABAL NAKAGAWA**, proc. 2015-0.321.713-9, Título 0306/2016/SME, PROF. ED. INF. ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21D, SME.

**Observação:**  
Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a CONAE-2, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

**INDEFERIDAS**, dos servidores abaixo:  
**556.377.1/1 – PEDRO ESTAIANO**, proc. 2015-0.311.718-5 – 16.78. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 10025091, constante de folha 08, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

**674.549.1/1 – ELAINE CRISTINA LINO**, proc. 2015-0.340.597-0 – 16.71. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 10036380, constante de folha 10, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, devendo o servidor(a) ser reavaliado(a) em 12 meses.

**688.250.1/2 – EDNA CELESTE VIEIRA BONASSI**, proc. 2015-0.333.060-1 – 16.75. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 10033212, constante de folha 09, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

**691.172.2/1 – FERNANDA CRISTINA CASTRO MINTO SPANIER**, proc. 2015-0.311.765-7 – 16.79. À vista da conclusão alcançada no Laudo Médico nº 10031513, constante de folha 11, homologado pelo Senhor Diretor do Departamento de Saúde do Servidor – DESS, INDEFIRO o pedido de aposentadoria por invalidez, arquivando-se o presente.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 17/02/2016, PÁGINA 19.**

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:  
**546.904.0/2 – MARIA LUZIA LOPES DA SILVA**, proc. 2015-0.314.939-7, Título 0213/2016/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B05, SME.

**APOSTILA**

**517.590.9/2 – DIOGO FLORES SANCHES**, proc. 2004-0.247.367-8. À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 1060/2004/SME, para constar no item 3 – PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE: 86,29% - código 167 – VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 635,13, e não como constou.

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 CERTIDÃO FUNCIONAL**

| PROCESSO         | NOME                        | R.F./Vínc.  | SITUAÇÃO |
|------------------|-----------------------------|-------------|----------|
| 2016-0.013.180-4 | Vera Lucia dos A.Stevanatto | 312.149.6/2 | EFETIVA  |
| 2016-0.024.544-3 | Maria Ap.M.Maldonado        | 635.944.2/2 | EFETIVA  |
| 2015-0.171.029-6 | Conceição Ap. de Castro     | 668.825.0/2 | EFETIVA  |

- I- Certifique-se o que constar.
- II- Será encaminhada a Unidade de Lotação do (a) servidor (a), para que a Certidão seja entregue ao (a) mesmo (a), no fim do qual será arquivado.

| PROCESSO         | NOME                     | R.F./Vínc.  | SITUAÇÃO    |
|------------------|--------------------------|-------------|-------------|
| 2016-0.018.469-0 | Solange Biasola          | 136.916.4/1 | APOSENTADA  |
| 2016-0.023.067-5 | Maria Rosa de Oliveira   | 299.683.9/2 | APOSENTADA  |
| 2016-0.027.683-7 | Amélia Kikugawa          | 305.559.1/2 | APOSENTADA  |
| 2015-0.285.044-0 | Maria Antonia L.Basaglia | 523.708.4/2 | APOSENTADA  |
| 2016-0.034.746-7 | Martli U. de A.Janijacom | 543.549.8/2 | APOSENTADA  |
| 2016-0.024.014-0 | Ines D.Sacalowski        | 556.192.2/2 | APOSENTADA  |
| 2016-0.032.281-2 | Isabel Ap.P.Baptista     | 587.984.1/4 | APOSENTADA  |
| 2016-0.020.596-4 | Eulalia B. Ferreira      | 590.707.1/2 | APOSENTADA  |
| 2016-0.011.484-5 | Eliana B.Valadao         | 665.056.2/3 | APOSENTADA  |
| 2016-0.008.457-1 | Leon D.M.Barras          | 665.928.4/2 | APOSENTADO  |
| 2016-0.028.480-5 | Nelson Shinzato          | 693.916.3/1 | APOSENTADO  |
| 2016-0.021.271-5 | Selma V.Marcelino        | 714.291.9/1 | APOSENTADA  |
| 2016-0.017.959-9 | Rosa de C.Amendola       | 555.814.0/1 | EXSERVIDORA |
| 2016-0.030.097-5 | Silvana M.J. de Almeida  | 773.982.6/1 | EXSERVIDORA |

- I- Certifique-se o que constar.
- II- Estará à disposição no Setor de Cadastro Atendimento e Informação/Benefício CONAE – 2, durante o período de 30 TRINTA DIAS a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL**

**READAPTAÇÃO FUNCIONAL COMUNICADO Nº 07**

A Srª ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SME 2036/08 de 28/04/08, AUTORIZA o remanejamento do (a) servidor (a) LEIDINA MARIA BARREIROS MORENO, RF 683050-1, vínculo 1, Agente Escolar, efetivo, em exercício no CEU EMEI Jorge Amado, Diretoria Regional de Educação Pirituba, para exercer suas atividades na EMEI Oliveira Lima, Diretoria Regional de Educação Pirituba, a partir da data da publicação.

**COMUNICADO Nº 08**

A Srª ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SME 2036/08 de 28/04/08, AUTORIZA o remanejamento do (a) servidor (a) MARIA INÊS PEDROSO LIMA, RF 734213.6, vínculo 1, Agente Escolar, efetivo, em exercício na EMEI Parada de Taipas, Diretoria Regional de Educação Pirituba, para exercer suas atividades na EMEI Paulo Zingg, Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, a partir da data da publicação.

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/ CONAE 2 EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

**- LEI 15.963/2014**

**DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL DEFERIDOS**  
**DRE-BT**  
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Tempo \* Pontos \* Ref. \* a

partir de  
DIRETOR DE ESCOLA  
5409802/3 \* SILVIA MARIA C. DA SILVEIRA  
2016-0.033.148-0 \* 30A-03M-11D \* 4,0 \* QPE-24 \* 19/12/2015

**DRE-FO**  
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Tempo \* Pontos \* Ref. \* a  
partir de

DIRETOR DE ESCOLA  
6201920/1 \* ANDREA CALDEO CALVO  
2015-0.266.358-5 \* 24A-01M-13D \* 4,0 \* QPE-24 \* 07/10/2015

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
5529573/2 \* MARIA AP. LIVANI ZULIANI  
2015-0.338.873-1 \* 28A-09M-01D \* 4,0 \* QPE-23 \* 01/11/2015

**DRE-IP**  
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14  
Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Tempo \* Pontos \* Ref. \* a  
partir de

COORDENADOR PEDAGÓGICO  
5689686/1 \* ELISABETE MIRA DE S. MARQUES  
2015-0.265.912-0 \* 26A-03M-20D \* 4,0 \* QPE-23 \* 13/12/2014

DIRETOR DE ESCOLA  
6389449/1 \* JOSEVANDRO DE JESUS SOUZA  
2015-0.265.909-0 \* 23A-00M-00D \* 4,0 \* QPE-23 \* 17/03/2015

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3  
5515831/1 \* DAYSE ALMEIDA DIAS  
2015-0.265.905-7 \* 29A-01M-21D \* 4,0 \* QPE-22 \* 12/04/2015